

PORTARIA Nº 018/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A
SERVIDORA SRA. CONCEIÇÃO
APARECIDA NUNES DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA NUNES DOS SANTOS**, Matrícula 1160 ocupante do cargo de Fiscal de Obras, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação pelas EC nº 20/1998 e nº 41/2003, e Artigo 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais da média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o Artigo 40, § 8º, da Constituição Federal conforme redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 17 de julho de 2026.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 99914-4410 – CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com

